

José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, Professor Catedrático, Universidade da Madeira;

Carlos Alberto Varelhas da Rocha, Professor Catedrático, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa;

António Manuel Pacheco Pires, Professor Catedrático, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa;

Miguel Tribolet de Abreu, Professor Catedrático, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa.

ANEXO

Declaração sob compromisso de honra

(nome) ..., candidato ao concurso para recrutamento de ... posto(s) de trabalho de Professor ... existente(s) no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, declara, sob compromisso de honra, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na lei, em especial no Capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, nos Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, e no presente Edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior Técnico, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local),... (data),... (assinatura)

13 de outubro de 2014, — O Presidente, *Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

208158672

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO**Aviso n.º 11659/2014**

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 22 de setembro de 2014, do administrador para a Ação Social da Universidade do Minho, a trabalhadora Carla Cristiana Teixeira Magalhães, concluiu com sucesso o período experimental do vínculo, com a avaliação final de 14 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional.

10 de outubro de 2014. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

208155237

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**Despacho (extrato) n.º 12797/2014**

Por despacho de 10 de setembro de 2014 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada, nos termos e ao abrigo do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conjugação com o artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria de Rui Miguel Afonso Teles, da carreira e categoria de assistente técnico para exercer funções na categoria e carreira de assistente técnico, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única,

aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 15 de setembro de 2014, pelo período de 18 meses.

13 de outubro de 2014. — O Presidente do IPCA, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

208159588

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho (extrato) n.º 12798/2014****Aprovação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Comunicação e Design Multimédia**

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no DR n.º 250 de 26 de dezembro, foram aprovadas por meu Despacho SP/100/2014, de 30 de julho de 2014, as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Comunicação e Design Multimédia, publicado através do Despacho n.º 9083/2008, de 7 de março de 2008 (DR n.º 61, 2.ª série, de 27 de março de 2008), com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 32397/2008, de 10 de dezembro de 2008 (DR n.º 244, 2.ª série, de 18 de dezembro de 2008), e pelo Despacho n.º 17620/2011, de 07 de outubro de 2011 (DR n.º 250, 2.ª série, de 30 de dezembro de 2011). A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A -EF 373/2011/AL01 de 23 de setembro de 2014.

Por meu despacho, proceda-se à publicação das alterações ao plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2014/2015.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Comunicação e Design Multimédia

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação
- 3 — Curso: Comunicação e Design Multimédia
- 4 — Grau: Licenciatura/1.º Ciclo
- 5 — Áreas científicas predominantes do curso: Informática e Artes Visuais
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Visuais	AV	49,5	
Informática	INF	55,5	
Música	MUS	22,5	
Comunicação	CCOM	22,5	
Psicologia	PSI	3	
Formação Geral e Transversal (a) ...	FGT		18
Opção Vocacional (b)	OV		9
<i>Total</i>		153	27

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a unidades curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 7.

(b) Os estudantes devem completar 9 ECTS correspondentes a unidades curriculares de Opção Vocacional definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 9.

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior de Educação**

Curso: Comunicação e Design Multimédia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design Gráfico 1	AV	S	168	T-13; TP-41	6	Obrigatória.
Oficina de Fotografia	AV	S	84	T-9; TP-18	3	Obrigatória.
Programação e Algoritmos 1	INF	S	168	T-13; TP-41	6	Obrigatória.
Interação com o Utilizador 1	INF	S	84	T-9; TP-18	3	Obrigatória.
Correntes de Estética Musical	MUS	S	84	TP-27	3	Obrigatória.
FGT	FGT	S	252		9	Optativa (a).

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam no quadro n.º 7

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design Gráfico 2	AV	S	168	T-13; TP-41	6	Obrigatória.
Oficina de Fotografia 2	AV	S	84	T-9; TP-18	3	Obrigatória.
Programação e Algoritmos 2	INF	S	168	T-13; TP-41	6	Obrigatória.
Interação com o Utilizador 2	INF	S	84	T-9; TP-18	3	Obrigatória.
Música, Arte e Multimédia	MUS	S	84	TP-27	3	Obrigatória.
Teorias da Imagem	CCOM	S	168	T-18; TP-36	6	Obrigatória.
Psicologia da Perceção	PSI	S	84	TP-27	3	Obrigatória.

3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelação de Dados	INF	S	168	T-13; PL-41	6	Obrigatória.
Programação Web 2	INF	S	168	T-18; TP-36	6	Obrigatória.
Pós-produção de Vídeo Digital	CCOM	S	84	TP-27	3	Obrigatória.
Animação 2	AV	S	84	T-9; TP-18	3	Obrigatória.
Design Editorial	AV	S	84	TP-9; PL-18	3	Obrigatória.
Opção Vocacional	OV	S	168	TP-54	6	Optativa (b).
Opção Vocacional	OV	S	84	TP-27	3	Optativa (b).

(b): Os estudantes devem completar 9 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opção Vocacional definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam no quadro n.º 8

10 de outubro de 2014. — O Presidente, *Rui Antunes*.

208160267

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Aviso n.º 11660/2014**

Terminou a licença sem vencimento no dia 01 de outubro de 2014 a docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico — Helena Cristina Martins Ferreira Major.

2 de outubro de 2014. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.
208158323

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Instituto Superior de Engenharia do Porto****Despacho (extrato) n.º 12799/2014**

Por despacho de 25 de setembro de 2014 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em